



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO

06554083/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.477

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUADALUPE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
458	08.243.0009.2097.0000 3.3.90.30.00 003 400 001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO FMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS	15.000,00 F.R.: 0 003 00
459	08.243.0009.2097.0000 3.3.90.36.00 003 400 001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS	85.000,00 F.R.: 0 003 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
142	12.361.0004.2038.0000 3.3.90.30.00 008 200 001	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS - MEC/FNDE/ PDDE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO VINCULADOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00
143	12.361.0004.2038.0000 3.3.90.36.00 008 200 001	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS - MEC/FNDE/ PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO VINCULADOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRIC		
398	20.544.0019.2084.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
417	20.606.0007.2083.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	INCENTIVO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO

06554083/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.477

02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRIC				
	418	20.606.0007.2083.0000	INCENTIVO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 00		
		001	TESOURO				
		100 000	GERAL				
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
	428	15.122.0002.2094.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 00		
		001	TESOURO				
		100 000	GERAL				
	433	15.452.0008.2026.0000	ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 001 00		
		001	TESOURO				
		100 000	GERAL				

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUADALUPE, 01 de agosto de 2017

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
PREFEITA MUNICIPAL